

64

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 376, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1976

Aprova normas para disciplinar as atividades de pesquisa na Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 23 de novembro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra c, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Ficam aprovadas as Normas de que trata o Processo nº 14.373/76, destinadas a disciplinar as atividades relacionadas com a Pesquisa, na Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de novembro de 1976.

Faustino de A. Sobrinho
Prof. Faustino de Albuquerque Sobrinho
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria